

ANTICORRUPÇÃO E COMPLIANCE

TCU – Plenário – Pauta: 28.10.2020 – 14h30

TC 011.472/2016-2

Tomada de contas especial instaurada em virtude de possível superfaturamento nos termos de aditamento do contrato relativo à obra da Usina Hidroelétrica São Domingos, no Estado do Mato Grosso do Sul. Análise das alegações de defesa.

Órgão/Entidade/Unidade: Eletrosul Centrais Elétricas S.A.

Interessados: Eliane Luzia Schmidt e Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Federal

Responsáveis: Ademir Antônio Valentini; Consórcio Construtor São Domingos; Engevix Engenharia e Projetos S.A.; Eurides Luiz Mescolotto; Franklim Fabrício Lago; Galvão Engenharia S.A.; e Ronaldo dos Santos Custódio.

Relator: Ministro Benjamin Zymler

TC 006.546/2017-0

Tomada de contas especial relativa a possíveis irregularidades referentes à aquisição de energia para revenda com prejuízo e ao pagamento indevido de participação nos lucros e resultados da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE).

Órgãos/Entidades/Unidades: Agência Nacional de Energia Elétrica; Câmara de Comercialização de Energia Elétrica; e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil.

Interessado: Secretaria de Controle Externo do TCU/RS

Responsáveis: Andre Luiz Barreto de Paiva Filho; Bruno Fabrício Ferreira da Rocha; Carlos Eduardo de Campos Vieira; Carlos Marcelo Cecin; Celina Maria de Macedo Brinckmann; Cezaraugusto Gomes Scalcon; Clovis Ilgenfritz da Silva; Cláudia Rebello Massa; Cristian William de Sousa Cunha; Eduardo Antonio Peters; Guilherme Pereira Baggio; Ildo Wilson Grüdtner; Ivanir José Bortot; Janete Duarte; Joaquim Antônio de Carvalho Brito; Luiz Henrique de Freitas Schnor; Mauro Henrique Moreira Sousa; Nilton Passos Mendes; Paulo André Argenta; Renato Soares Sacramento; Ricardo Spanier Homrich; Ronaldo Schuck; Rosângela da Silva; Sandro Figueiredo de Oliveira; Sereno Chaise; Sidney do Lago Junior; e Valter Luiz Cardeal de Souza.

Relator: Ministro Raimundo Carreiro

TC 031.189/2019-9

Representação a respeito de possíveis irregularidades relativas a participações indiretas do Banco do Brasil S.A. no capital de outras empresas sem a devida autorização legislativa.

Órgãos/Entidades/Unidades: Banco do Brasil Banco de Investimento S.A. e Banco do Brasil S.A.

Representante: Chefe do Departamento de Organização do Sistema Financeiro do Banco Central do Brasil

Relator: Ministro Bruno Dantas

TC 023.578/2018-1

Solicitação do Congresso Nacional em que se informa a disponibilidade do Parecer (CN) 1/2017, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da JBS (CPMI-JBS), com recomendação, em Relatório Parcial, para realização de avaliação de impactos pelo Tribunal de Contas da União.

Solicitante: Senador Eunício Oliveira, então Presidente do Senado Federal;

Órgãos/Entidades/Unidades: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Interessado: Senado Federal

Relator: Ministro Raimundo Carreiro